



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

1. OBJETO

1.1 Processo para AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

Item	Descrição	Petrolina	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa Vista	Serra Talhada	Salgueiro	Total
1	Kit básico de alimentos	4800	2600	400	1822	1660	1407	4656	17345



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DESCRIÇÕES DOS ITENS

GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
	<p>Kit básico de alimentos contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Açúcar, tipo CRISTAL branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento da entrega. Unidade de medida: pacote com 01 Kg. Quantidade: 01. (CATMAT 463989).- Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz PARBOILIZADO, polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: pacote com 01 Kg. Quantidade: 01. (CATMAT 458908)- Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aveia em flocos finos. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionada em caixas lacradas. A rotulagem deverá obedecer a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: embalagem com 200 g. Quantidade: 01. (CATMAT 460501)- Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Biscoito salgado cream cracker. Rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: pacote de 400g. Quantidade: 01. (CATMAT 235092)- Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Café tradicional, torrado, moído e embalado à vácuo, com selo ABIC. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Pacote com 250g. Quantidade: 01. (CATMAT 463593)- Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Farinha milho para CUSCUZ, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, boa qualidade, sem glúten. Características adicionais: sem sal. enriquecida com ferro e ácido fólico



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

(vitamina B9). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: pacote de 500g. Quantidade: 02. (CATMAT 459017)

- Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Feijão carioca, industrializado, tipo 1. Cores rajadas de marrom claro e escuro, classe cores, grupo I comum. Embalagem plástica transparente. Rotulagem em conformidade à legislação. Isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Embalagem de 1kg. Quantidade: 01. (CATMAT 464553)

- Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Amido, base de mandioca, massa pronta para tapioca de primeira qualidade, subgrupo goma, características adicionais massa hidratada para tapioca, sem sabor. A Embalagem deverá conter rótulo com os dados de identificação, procedência e validade. Prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Embalagem 500g. Quantidade: 01. (CATMAT 465693)

- Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Leite em pó integral, sem adição de açúcar, Instantâneo. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Unidade de medida: Pacote de 200g. Quantidade: 02. (CATMAT 446019)

- Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão fino. tipo espaguete. SEM OVOS, de 1ª qualidade, íntegro. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de Medida: Pacote com 500 g. Quantidade: 02. (CATMAT 458951)

- Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Canjica de milho branco – Milho, de cor branca, grupo especial, despelculado, tipo 1, para preparo do Munguzá doce (Canjica), grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente, sem perfurações, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de medida: pacote com 500g. Quantidade: 01. (CATMAT 463690)

- Milho, tipo grão, aplicação munguzá (canjica). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Canjica de milho amarela – Milho, de cor amarelo, grupo especial, despelculado, tipo 1, para preparo do Munguzá doce (Canjica), grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente, sem perfurações, validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade de medida: pacote com 500g. Quantidade: 01. (CATMAT 279262)

- Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proteína texturizada MÉDIA de soja, SABOR CARNE, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem de acordo com a



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

	legislação vigente. SOJA NÃO TRANSGÊNICA. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Pacote com 400 g. Quantidade: 01. (CATMAT 383472)
--	---



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Campus Petrolina

Trata-se de aquisição de kits de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante ao estudante o direito à alimentação escolar de forma universal cujo recurso encaminhado às unidades executoras possui caráter suplementar, ou seja, cabe a cada unidade executora complementar o recurso a fim de tornar possível a oferta da alimentação escolar, que como já foi mencionado é direito do aluno. Os gêneros constantes nos kits de alimentos foram pensados de acordo com cardápio previamente elaborado. Por ser um direito do estudante devidamente matriculado no ensino básico, poder-se-ia considerar para efeito de cálculo, o quantitativo total de 1.251 estudantes apontado no relatório do FNDE "ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" para o exercício de 2021. No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

1.2. Campus Ouricuri

Considerando a necessidade de atender as demandas dos discentes do campus Ouricuri em vulnerabilidade social.

Considerando também o não oferecimento de auxílio alimentação por estarmos em ensino remoto, torna-se necessário o atendimento dos mesmos com a oferta de kits alimentares, visando dirimir as dificuldades das famílias devido a pandemia da COVID-19.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

1.3. Campus Petrolina Zona Rural

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano campus Petrolina Zona Rural aos alunos/famílias, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, em face da situação pandêmica e atividades remotas. Obs.: Há uma via



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

impresa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição >Diretorias Sistêmicas > Licitações>Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.

1.4. Campus Floresta

A alimentação escolar é direito universal dos alunos atendidos pela rede básica de ensino, e, dessa forma, todos os 506 estudantes regularmente matriculados têm direito ao recebimento da alimentação escolar, sendo necessários 1518 kits de alimentos (506 alunos x 3 entregas). Somando-se a margem de segurança de 20%, totaliza-se a necessidade de 1822 kits de alimentos para o Campus Floresta.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IF SERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentospadronizacao>.

1.5. Campus Santa Maria da Boa Vista

A alimentação escolar é direito universal dos alunos matriculados regularmente na rede básica de ensino nas três esferas governamentais. Em virtude da pandemia pelo novo coronavírus, está autorizada a distribuição de kits de alimentos para os alunos durante o período de ensino remoto. A aquisição de kits de alimentos já montados é uma solução para otimizar o trabalho e tempo de entrega dos gêneros alimentícios, visto que houve redução do número de colaboradores terceirizados que estariam envolvidos nessas atividades de montagem dos kits. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1.6. Campus Serra Talhada

Com base no art. 21-A da Lei 11.947/2009, com redação dada pela Lei 13.987/2020 justifica inserir demanda com objetivo de distribuir os alimentos adquiridos no âmbito e com recursos do PNAE, para os alunos da educação básica a que faz jus, durante o período de suspensão das aulas presenciais no campus e conforme disponibilidade orçamentária do campus. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO - PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

1.7. Campus Salgueiro

Diante do atual cenário de pandemia e agravamento em alguns estados, tem-se como objetivo atender aos estudantes do ensino básico com a alimentação escolar por meio de kits doados através do processo de chamada pública. Tendo em vista a permanência do ensino remoto e a situação de calamidade com aumento da fome no nosso país, os programas PNAE (Alimentação escolar) e PNAES (Assistência estudantil) tem como engajamento minimizar a vulnerabilidade desses alunos a fim de fornecer uma alimentação saudável e adequada que contribua para o bom aproveitamento escolar.